



## **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**

Aos **dezenove** dias do mês de **Dezembro** do ano de dois mil e dezoito, **às oito horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto n. 1.979/2018, para o ato da Sessão do **Pregão Presencial nº 055/2018**, cujo objeto visa o **Aquisição de instrumentos Musicais, Acessórios para instrumentos de Percussão e Acessórios para Equipamentos de Áudio em geral para atender a demanda das Secretarias de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e Secretaria de Educação do Município de Pimenta-MG**. Mostraram interesse em participar do referido certame as seguintes empresas: **CENTER COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.163.301/0001-55, sediada na Av. Jerônimo Monteiro, nº. 835, Loja 01, Centro, na cidade de Vitória/MG, CEP 29.010-003, neste ato representada por **Estevão das Neves Bandeira**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 842.761.007-63 e RG nº 681064 . SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Principal 111, Bairro Branco, Serra/ES, telefone (27) 99526 1210 / (27) 3222 2506 / (27) 3014 0264 e endereço eletrônico [centerloja@gmail.com](mailto:centerloja@gmail.com) ; **MULT SOM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.911.518/0001-09, sediada na Rua do Expedicionario, nº. 39, Bairro Centro , na cidade de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-040, neste ato representada por **Sidney Miranda da Silva**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 092.203.226-25 e RG nº MG16504251 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luíz Gonçalves David nº 71 , Bairro Santa Edwirgens na cidade de Pará de Minas/MG, telefone (37) 99150 1779 / (37) 3236 3116 e endereço eletrônico [financeiromultsomla@hotmail.com](mailto:financeiromultsomla@hotmail.com) e [sidneylife@hotmail.com](mailto:sidneylife@hotmail.com) e **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 71.107.320/0001-93, sediada na Rua Frei Henrique, nº. 618, Sala 201, Bairro São Francisco, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP 35.661-091, neste ato representada por **Gustavo Silva de Faria** , pessoa física inscrita no CPF sob o nº 058.707.586-45 e RG nº MG110304446 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Lina de Oliveira nº 320 , Apartamento 107, Bairro São Luíz, na cidade de Pará de Minas/MG, telefone (37) 99186 6191 / (37) 3232 0077 e endereço eletrônico [gustavosilvafaria@yahoo.com.br](mailto:gustavosilvafaria@yahoo.com.br) . Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os representantes das licitantes participantes e, em seguida, solicitou os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando-os. As licitantes **CENTER COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, MULT SOM LTDA e MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA** comprovaram a qualidade de ME/EPP/MEI e usufruirão, nesta licitação dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (Proposta Comercial) e 03 (Habilitação). Na oportunidade foi comprovada a inviolabilidade dos envelopes pelos licitantes, pregoeiro e equipe de apoio. O Pregoeiro informou aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer deles quanto a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito ao recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após a análise verificou-se que a Empresa **MULT SOM LTDA** apresentou proposta acima do valor de referência máximo nos itens 12 (Pele



Leitosa 12”), item 13 (Pele Leitosa 14”) e 17 (Adaptador P10-XLR/Fêmea). Sendo que, questionado nos termos do item 5.5.7 do edital, manifestou ser possível adequar ao teto máximo. As propostas escritas das licitantes **CENTER COMERCIO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA e MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA** atenderam às exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Fornecedores Vencedores” composto de 04 (quatro) páginas que fazem parte dos autos do certame. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como esta abaixo do teto máximo de preço unitários e totais, definido para esta licitação, sendo as licitantes **CENTER COMERCIO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, MULT SOM LTDA e MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA** declaradas previamente vencedoras do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online** constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes estavam em acordo com as exigências do edital e foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame. Com relação à qualificação econômica e financeira constatou-se o que segue: A licitante **CENTER COMERCIO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA** optou tacitamente por comprovar sua boa situação econômica financeira através do capital social nos termos do item 6.2.4.2.1 e 16.12 do edital. A licitante **MULT SOM LTDA** optou tacitamente por comprovar sua boa situação econômica financeira apresentando seu balanço Patrimonial, termos do item 6.2.4.2.2 e 16.12 do edital, e a licitante **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA** optou por comprovar sua boa situação econômica financeira através do capital social, nos termos do item 6.2.4.2.1 do edital. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. O pregoeiro delibera-se por adjudicar o objeto da licitação às licitantes: **CENTER COMERCIO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, MULT SOM LTDA e MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA** de acordo com o relatório denominado “Fornecedores Vencedores” composto de 04 (quatro) páginas que fazem parte integrante desta ata, tendo em vista que se habilitaram. Contudo, a presente licitação totalizou o valor global de **R\$16.484,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**. Por tudo isso, o resultado final é conforme relatório anexo, denominado “Resultado da Apuração” composto de três páginas que fazem parte integrante desta ata. Em seguida encaminha-se o presente à Procuradoria Municipal para nos termos do Art. 38, VI e Parágrafo Único da Lei 8.666/93 possa emitir o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.